

DECRETO Nº 51.228, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

Inclui a "São Paulo Indy 300" no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo de que trata a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização, no Município de São Paulo, da primeira edição da etapa brasileira do campeonato mundial de Fórmula Indy e sua importância para a promoção turística e a divulgação da Cidade,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica incluída, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a "São Paulo Indy 300".

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de fevereiro de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de fevereiro de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal